

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 790M/2023

O aluno **EMERSON EMANUEL NUNES DIAS CORREIA**, da turma **2A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe está sendo responsabilizado por:

- **Não fez várias tarefas de história e parte da P3 dia 30/08;**
- **Deixar sem fazer tarefas de inglês Paraná dia 21/08 e 20/09;**

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXI - **Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina** ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

XVI - **Cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários**, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **31** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 27 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____